



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

RESOLUÇÃO N.º 393, DE 15 DE JULHO DE 2026

Altera a Resolução n.º 348, de 22 de janeiro de 2025, que elege os membros da Comissão de Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para o biênio 2025/2026.

O PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, em sua 13ª Sessão Administrativa Presencial, realizada no dia quinze de julho de dois mil e vinte e seis, às 10h, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Jasiel Ivo e a participação dos (as) Excelentíssimos (as) Senhores (as) Desembargadores (as) Anne Helena Fischer Inojosa, Vice-Presidente, Antônio Adrualdo Alcoforado Catão, Vanda Maria Ferreira Lustosa, José Marcelo Vieira de Araújo, Laerte Neves de Souza e Roberto Ricardo Guimarães Gouveia, com a presença do Procurador Cássio de Araújo Silva, representante do Ministério Público do Trabalho, ausente o Excelentíssimo Senhor Desembargador João Leite de Arruda Alencar por motivo justificado, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 348, de 22 de janeiro de 2025, que elegeu o Excelentíssimo Senhor Desembargador Antônio Adrualdo Alcoforado Catão para compor a Comissão de Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região para o biênio 2025/2026;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto da Presidência da República, de 3 de julho de 2026, publicado no Diário Oficial da União, edição de 6 de julho de 2026, que concedeu a aposentadoria ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Antônio Adrualdo Alcoforado Catão, com efeitos a contar de 1º de agosto do corrente ano; e

CONSIDERANDO a decisão proferida no Proad nº 4665/2026,

RESOLVE:



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

Art. 1º ALTERAR a Resolução n.º 348, de 22 de janeiro de 2025, que elegeu os membros da Comissão de Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para o biênio 2025/2026, que passa a ter a seguinte composição:

- Presidente: Desembargador Laerte Neves de Souza;
- Membro: Desembargador Jasiel Ivo; e
- Membro: Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo

Art. 2º Republique-se a Resolução nº 348, de 22 de janeiro de 2025, com as alterações promovidas por esta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2026.

Publique-se no D.E.J.T. e no B.I.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2026.

Original assinado eletronicamente

JASIEL IVO

**Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho
da Décima Nona Região**